



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Oficial Interino

Rua Siqueira Campos, nº 294 • Bairro Jaqueira • Tucuruí • PA • CEP: 68458-000 • Fone (94) 3787-1904

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO, Titular Efetivo do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, respondendo interinamente pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Tucuruí, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma as Lei, etc__

CERTIFICO, no uso das atribuições que por lei me são conferidas e atendendo ao requerimento de: **Caixa Econômica Federal**, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, datada de 06/12/2023, que no livro **2 -AF**, de Registro Geral de Imóveis deste Ofício, dele as folhas **155**, consta a matrícula **cujo inteiro teor dou por certidão. Matrícula: 0007705**. Tucuruí, Pará, 19 de dezembro de 2.013. **IMÓVEL: Área de terra urbana, em domínio pleno**, situada nesta cidade, localizada a **Rua Manoel Valente**, n.º **1610 - A**, bairro **Santa Monica**, com área de: **500,00 m.²** (quinhentos metros quadrados), com perímetro de: **90,00 metros**, com os limites e confrontações seguintes: limitando-se pela **frente**: com a Rua Manoel Valente; **fundos**: com propriedade de Maria Francisca da Veiga e Rodrigo Dias; **lateral direita**: com propriedade de Deuzuita Barbosa da Silva e **lateral esquerda**: com propriedade de Joel Barroso Pinto. **Descrição do perímetro**: Partindo do ponto P-1, definido pela coordenada plana UTM 9.582.059,812 m Norte e 646.181.237 m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, seguindo com uma distância de 20,00 metros e com o azimute plano de 237º14'45", chega-se no ponto P-2; deste, seguindo com uma distância de 25,00 metros e com o azimute plano de 327º14'45", chega-se no ponto P-3; deste, seguindo com uma distância de 20,00 metros e com o azimute de 57º14'45", chega-se no ponto P-4; deste, seguindo com uma distância de 25,00 metros e com o azimute plano de 147º45'45", chega-se no ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme planta e memorial descritivo datados de 01 de agosto de 2.013, assinados pelo senhor: Midson Cérsar F. Cardoso, Engenheiro Civil – CREA 12.559 D/PA. **PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, capaz, motorista, portador da cédula de identidade n.º 5452634, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 124.970.292-53, residente e domiciliada à Rua Manoel Valente n.º 1610, bairro Santa Monica, nesta cidade. **FORMA DA AQUISIÇÃO**: Título definitivo de propriedade n.º **1.284/2007**, expedido às folhas **184 e verso**, do livro **007-H**, de Registro de Título Definitivo de Propriedade da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Pará, em 29 de agosto de 2007, em conformidade com a Lei Municipal, n.º 1.749 de 14 de dezembro de 1.978, alterada pela lei n.º 4.251 de 07 de julho de 1.999 e **Lei Especial n.º 7.641/2007** e Escritura pública de compra e venda, em caráter definitivo lavrada em data de 12 de novembro de 2.013, às folhas **107 à 109** do livro n.º **45** de Notas deste Ofício. **VALOR: R\$-13.063,60**, (treze mil e sessenta e três reais e sessenta centavos). **CONDIÇÃO**: As do Título e da Escritura. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: A propriedade aqui matriculada é a unificação de áreas devidamente

matriculadas sob os n.ºs: **7.658** e **7.659** lavrada às folhas **108** e **109**, do livro n.º **2 -AF** deste Ofício, respectivamente. Protocolo n.º **14.122** livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança n.º 000.943.604, série H.

Av. 01. Mat. 7.705. Tucuruí, Pará, 11 de fevereiro de 2.014. **AVERBAÇÃO:** De acordo com requerimento, datado de 05 de fevereiro de 2.014, firmado por: **ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**, qualificado e identificado no **caput** desta matrícula. Fica averbada de acordo com declaração prestada pelo requerente que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído sob o regime de administração direta, uma casa própria para residência, edificada em alvenaria, com área construída de: **269,75 m.²** (duzentos e sessenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes características: contendo: **(02) duas salas de estar** com piso cimentado revestido com lajotas; **(06) seis quartos** com piso cimentado revestido com lajotas; **(04) quartos suítes** com piso cimentado revestido com lajotas; **(04) quatro banheiros sociais** paredes revestidas com lajotas até 1,80 metros, com piso cimentado revestido com lajotas; **(03) três salas de estar e cozinhas** com piso cimentado revestido com lajotas; **(01) uma área livre coberta** com piso cimentado e coberta com telha de barro, fundação em concreto armado, com paredes internas e externas com reboco, com instalação hidráulica e elétrica, murada em alvenaria, importando tal construção no valor de: **R\$ 327.452,22** (trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), incluindo mão de obra e material de construção. Construção executada, conforme planta devidamente assinada pelo Engenheiro Civil: Midson Cesar Feitosa Cardoso, inscrito no CREA sob o n.º 12559-D/PA, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo CREA - Tucuruí; Alvará de Construção n.º 951/2014 e Carta de Habite-se n.º 275/2014 datados de 06 de janeiro de 2014, respectivamente expedidos por este Município, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias autenticadas, para fins de direito. Protocolo: **14.210** do livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, esta mandei escrever e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, n.º 001.300.203, série H.

R. 02. Mat. 7.705. Tucuruí, Pará, 28 de março de 2.014. **TRANSMITENTE: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, qualificado e identificado no **caput** desta matrícula. **ADQUIRENTE: MARIA DE LIMA ARRAIS**, brasileira, capaz, comerciante, portadora da cédula de identidade n.º 1535415, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 268.104.412-04, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, n.º 365, Centro, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64. **VALOR: R\$-190.173,75** (cento e noventa mil e cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). **CONDICÃO:** As do contrato. Apresentaram o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$-1.236,13** (hum mil e duzentos e trinta e seis reais e treze centavos), à taxa de dois por cento (**2,0%**) sobre o valor de recursos próprios pagos e meio por cento (**0,5%**) por cento sobre o valor do financiamento, devidamente quitado em data de vinte e sete (27) do corrente mês, junto ao Banco do Estado do Pará, agência desta cidade, conforme DAM., expedido pela Secretaria de Finanças deste Município; Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este Ofício e as demais Certidões exigidas por lei, as quais ficam arquivadas neste Ofício em originais e fotocópias autenticadas para fins de direito. **Protocolo: 14.290**, livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, n.º **001.406.602**, série H.

R. 03. Mat. 7.705. Tucuruí, Pará, 28 de março de 2.014. **TÍTULO: ALIENAÇÃO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Oficial Interino

Rua Siqueira Campos, nº 294 • Bairro Jaqueira • Tucuruí • PA • CEP: 68458-000 • Fone (94) 3787-1904

FIDUCIÁRIA. DEVEDORA: MARIA DE LIMA ARRAIS, qualificada e identificada no **R. 02** desta. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto desta matrícula e benfeitorias devidamente averbadas sob a **Av. 01**, em data de 11 de fevereiro de 2.014. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma constante no **R. 02**. **VALOR DA DIVIDA: R\$-171.156,37** (cento e setenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos). **VENCIMENTO:** O prazo de amortização é de 298 (duzentos e noventa e oito) meses, vencendo a primeira em vinte e seis (26) de abril do corrente ano. **TAXA ANUAL DE JUROS:** (%) Nominal 8,5101; Efetiva 8,8500. **CONDIÇÃO:** As do contrato. **Protocolo: 14.290**, livro A n.º 1, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, n.º **001.406.603**, série H.

REMISSÃO. Mat. **7.705**. Tucuruí, Pará, 22/02/2024. Os futuros atos desta matrícula serão lançados na folha **185** do livro **2 - BF** de Registro Geral de Imóveis deste Ofício. Dou fé. Eu, (ass.) Antonio Oscar Demétrio, Oficial Interino do Registro de Imóveis, fiz essa remissão e subscrevi.

NOTA: Tucuruí, Pará, 22/03/2024. O imóvel de propriedade de **Maria de Lima Arrais**, constante na matrícula nº **7.705**, do livro **2 - AF**, de Registro Geral de Imóveis, folhas nº **155** deste Ofício, aqui remetida, foi aberta no dia 19/12/2013. Dou fé. Eu, (ass.) Antonio Oscar Demétrio, Oficial Interino do Registro de Imóveis, anotei e subscrevi.

Av. 0004. Mat. **0007705**. Tucuruí, Pará, 22 de março de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. TRANSMITENTE: MARIA DE LIMA ARRAIS**, brasileira, capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1535415-SSP-PA, e inscrita no CPF/MF sob nº 268.104.412-04, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 365, Centro, Tucuruí-PA. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 06/12/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente da Centralizadora, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **VALOR: R\$206.524,19** (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos). **OBJETO:** O imóvel desta matrícula e suas benfeitorias averbadas sob a **Av. 01** desta matrícula, em data de 11/02/2014, tendo em vista que o devedor que se trata o **R. 0004** desta matrícula, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** As do requerimento. Foi apresentado o comprovante do Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$4.126,18** (quatro mil e cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), quitado em data de 04/10/2023, junto a Caixa Econômica

Federal, sobre o valor tributável de R\$206.524,19 (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos); Certidão de não purgação da mora, expedida por este Ofício, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias para fins de direito. **Protocolo: nº 0021442** do livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Antonio Oscar Demétrio, Oficial Interino do Registro de imóveis, esta mandei averbar, que depois de conferida, subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº 2814549, série A. É o que contem na matrícula aqui digitada em certidão.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí, Pará, 22 de março de 2024.

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Oficial Interino do Registro de Imóveis



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:1864238 - SÉRIE:A - SELADO EM:22/03/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:83246810000091475520318020

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X6AWJ-TC9J3-X6HNE-FNQNA

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Antonio Oscar Demetrio (CPF 010.908.102-10)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X6AWJ-TC9J3-X6HNE-FNQNA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>